



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo a adoção de ações voltadas à utilização de asfalto ecológico em serviços de pavimentação e recuperação de vias no Município de Itanhaém.

Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental, ao Senhor Prefeito Municipal, Tiago Rodrigues Cervantes, que determine ao setor competente que proceda com a adoção de ações voltadas à utilização de asfalto ecológico em serviços de pavimentação e recuperação de vias no Município de Itanhaém.

Justificativa:

A presente propositura tem por objetivo provocar o Poder Executivo sobre a importância de se observar e seguir a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da ONU, no caso, o item 12.7 que dispõe sobre a promoção de práticas de compras públicas sustentáveis.

O asfalto ecológico, também conhecido como asfalto borracha, é produzido com pneus de caminhão sem condições de uso, que seriam descartados. É produzido a partir da mistura de pó de borracha e cimento asfáltico de petróleo.

Considerado como alternativa durável, sustentável e segura para o tráfego de motoristas e demais usuários, proporciona maior nível de aderência ao veículo em comparação ao modelo convencional. Segundo a ANIP – Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos, a solução dura aproximadamente 40% a mais do que o asfalto comum, reduz a temperatura em até 40°C, economiza energia, diminui a emissão de CO² e possui alta viscosidade.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 29 de maio de 2023.



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360037003200370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

FABIO BIBÃO

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360037003200370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

